



EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 05/2021 – SCMG

Edital de Cotação Prévia de Preços nº 05/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 10/08/2021

Data Fim do Recebimento das Propostas: 19/08/2021

Data aproximada para Publicação do Resultado: até 25/08/2021

Data para Apresentação de Recurso: até 26/08/2021.

Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, com sede à Rua Dr. Nilton Gomes Figueiredo nº 07- Quincas Machado, Cep. 29560-000, Guaçuí/ES, CNPJ 27.686.179/0001-39, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Gilson Joaquim Caetano, e por seu Pregoeiro oficial nomeado pela instituição o Sr. Geraldo Bruno Alves, no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS- ELETRÔNICA, do tipo menor preço/por item, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP 45 KGS – ONU 1075 GLP 2.1, PARA ABASTECIMENTO DA COZINHA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ, com recurso oriundo próprio.

1 - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP 45 KGS – ONU 1075 GLP 2.1, PARA ABASTECIMENTO DA COZINHA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ.

1.2 – Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na **Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí**, com sede à Rua Dr. Nilton Gomes Figueiredo nº 07- Quincas Machado, Cep. 29560-000, Guaçuí/ES, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo arrematante.

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do de recursos próprios.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01



4.1 A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

4.1.1 Registro individual, no caso de empresas individuais;

4.1.2 Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4.1.3 Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);

4.1.4 Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;

4.1.5 Registro na Anvisa dos produtos ofertados;

4.1.6 Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;

4.1.7 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;

- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;

- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

- Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT.

5.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

5.1 Local de entrega das Propostas e Documentos de Habilitação: Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, com sede à Rua Dr. Nilton Gomes Figueiredo nº 07- Quincas Machado, Cep. 29560-000, Guaçuí/ES. A/C Comissão Permanente de Licitação, e/ou através do email: juridicoscmg@outlook.com

5.2 Prazo Final de Recebimento das Propostas: 19/08/2021 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de trânsito do correio para entrega da proposta;

5.3 Data aproximada para divulgação do resultado: 25/08/2021.

6.0 DA COTAÇÃO DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 A Cotação de Preços ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Cotação de Preços deverá conter preço global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Cotação de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.



6.4 – Dos documentos de habilitação ENVELOPE 01

6.4.1 – Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela Captação de Recursos (Santa Casa) no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos, e ou por email.

6.4.2 – Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) entregues após o prazo estabelecido ou entregues, a tempo em local diferente do estabelecido nesta cotação de preço.

6.5 - A garantia dos produtos, respeitarão os prazos estimados no anexo I.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço.

7.2 No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Cotações que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

7.4 A proposta deverá obedecer às especificações do termo de referência, mas não poderá ser a cópia fiel destas, pois deverão estar descritas as especificações técnicas do objeto, inclusive marca, modelo e fabricante, sob pena de desclassificação.

7.5 Apresentar declaração de Assistência Técnica no Estado do Espírito Santo, informando através de comprovante da fabricante que a empresa presta assistência técnica no Estado do Espírito Santo.

7.6 Apresentar declaração que a empresa se compromete a prestar o treinamento e a instalação do bem ofertado.

7.7 Apresentar registro do CREA/ES, da empresa e do engenheiro responsável pela assistência técnica.

7.6 As empresas deverão apresentar catálogos e todo material necessário para análise do equipamento, caso não apresente será considerado desclassificado.

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será feito após a entrega dos bens e conferência dos bens contratados.

8.2 – O pagamento dar-se-á em conta corrente fornecida pela contratada, contados em até 05 (cinco) dias uteis da data de recebimento da medição e avaliação do responsável da entidade.

9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo a SCMG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2. Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (28) 3553-0492 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico juridicoscmg@outlook.com



O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Guaçuí-ES.

10.3 – São partes integrantes deste Edital:

10.3.1) Anexo I - Lista de Itens

10.2) Anexo II – termo de referência

Guaçuí, ES, 09 de agosto de 2021

Sr. Geraldo Bruno Alves
Pregoeiro - Oficial - SCMG



ANEXO I

Planilha dos itens:

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Un. R\$	Valor Total. R\$

Dados da Empresa proponente:

Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí

CNPJ: 27.686.179/0001-39

Endereço: Dr Nilton Gomes de Figueredo, nº 07, Bairro Quincas Machado, Guaçuí/ES.

Telefone: 3553-0479